



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

TERMO APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA E A EMPRESA SB ALIMENTOS LTDA.

A Autarquia, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, CNPJ 10.830.301/0008-72, com sede na rodovia PE 320 – KM 126 Zona Rural de Serra Talhada, CEP: 56.915-899, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. ISAÍAS JOSÉ DE LIMA, nomeado pela Portaria no 170/2024, de 01 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 1871373, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa S B ALIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.131.122/0001-34, sediado(a) na Avenida Sebastião Miguel de Melo, nº 40, loja 40A, Otácio de Lemos, Limoeiro/PE – CEP: 55.700-00, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por SEVERINA BETÂNIA CORREIA DA SILVA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23758.100341/2024-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. O reajuste dos preços contratuais, a partir de **04/07/2025**, em virtude de aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE, o qual majorará os preços do contrato no percentual de **5,18% (cinco inteiros e dezoito centésimos por cento – aproximadamente)** sobre o valor global contratado, conforme Memória de Calculo nº 23/2025 – DpCont/Reitoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O reajuste está embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 08/2025, atendendo ao disposto no art. 92, §4º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALORES E PREÇOS

3.1. Este termo tem o valor total de **R\$ 15.923,27** (Quinze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

3.2. Sendo que o valor global do contrato passará de **R\$ 15.137,53** (Quinze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 15.923,27** (Quinze mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
528	Arroz integral (CATMAT 458910): arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente,	KG	44	R\$ 7,68	R\$ 337,92



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

	atóxico. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Unidade de medida: pacote com 01 Kg.				
529	Arroz parboilizado (CATMAT 458908): Arroz beneficiado, tipo: parboilizado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz PARBOILIZADO, polido, tipo 1, limpo, industrializado, sem fios brancos característicos de infestação, sem contaminantes. Rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: pacote com 01 Kg.	KG	1.655	R\$ 6,47	R\$ 10.707,85
530	Arroz polido (CATMAT 458904): Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arroz POLIDO - agulhinha tipo 1, polido, longo fino, com laudo de classificação constando umidade máxima de 14% e quebrados até 9,5%. Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente e validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Unidade	KG	414	R\$ 7,15	R\$ 2.960,10



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

	de medida: pacote com 01 Kg.				
558	Leite em pó tipo 1 (CATMAT 446021): Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: desnatado, solubilidade: instantâneo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Leite em pó desnatado. Embalagem apropriada, com S.I.F. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Pacote com 200 gramas. NÃO PODE SER LEITE MODIFICADO NEM PRODUTO LÁCTEO.	Pacote com 200 gramas	52	R\$ 7,68	R\$ 399,36
564	Óleo vegetal de soja (CATMAT 463692): Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Óleo vegetal comestível, de Soja, TIPO 1. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Garrafa c/ 900ml.	Garrafa c/ 900ml	20	R\$ 8,31	R\$ 166,20
569	Ervilha em conserva (CATMAT 462823): Legume em conserva, tipo: ervilha. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Ervilha em conserva, grãos inteiros, líquido translúcido, livre de impurezas. Validade mínima de 6 meses a partir	Pacote com 2kg	32	R\$ 29,47	R\$ 943,04



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

	da data de entrega. Unidade de medida: pacote com 2kg.				
582	Macarrão tipo 2 (CATMAT 458952): Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, tipo: integral, apresentação: espaguete. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Macarrão espaguete INTEGRAL. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. DE 1ª QUALIDADE. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Pacote com 500 g.	Pacote com 500 g	56	R\$ 7,30	R\$ 408,80
VALOR TOTAL					R\$ 15.923,27

3.3. Considerando que os efeitos financeiros do reajuste são a partir de **04/07/2025**, não há diferença de valor a ser pago em favor da Contratada, tendo em vista que a última nota fiscal foi a de nº 167, emitida em 17/04/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26430/158741

Fonte: 1000000000 / 113300000



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada

Programa de Trabalho: 231742 / 231744 / 231746

Elemento de Despesa: 339030 / 339032

PI: L20RLP01FUN / CFF53M9601N

Nota de Empenho: 2024NE000186 / 2025NE000056

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Não há exigência de apresentação de garantia de execução contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Serra Talhada-PE, 14 de agosto de 2025.

Isaias José
de Lima

Assinado digitalmente por Isaias José
de Lima
ID: CN=Isaias José de Lima, E=
isaiaslima003@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.08.14 12:57:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Isaias José de Lima

Diretor-Geral

Campus Serra Talhada

TESTEMUNHA:

Ricardo Freire de Moraes:



Documento assinado digitalmente

RICARDO FREIRE DE MORAES

Data: 14/08/2025 21:38:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>